

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
CONSULTOR INDIVIDUAL
MI Nº 005/2024

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550
EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIAR A SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA SEFAZ/SE NA GESTÃO DAS DEMANDAS DE SISTEMAS EM FÁBRICA DE SOFTWARE NA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA PROFISCO II/SE**

DATA LIMITE: 04 de março de 2024

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIAR A SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA SEFAZ/SE NA GESTÃO DAS DEMANDAS DE SISTEMAS EM FÁBRICA DE SOFTWARE NA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA PROFISCO II/SE**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional para apoiar a SEFAZ/SE na gestão e contratação de projetos de desenvolvimento de sistemas em ambiente de Fábrica de Software, incluindo a certificação da conformidade e aderência das soluções aos padrões técnicos da SEFAZ/SE, a coordenação eficaz das ações entre a fábrica e as atividades internas correlatas da SEFAZ/SE e o monitoramento do desempenho e da execução dos compromissos por parte das contratadas.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida os profissionais com formação preferencialmente em Tecnologia da Informação e com experiência nessa área para apresentar sua Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados.

Os interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços, mediante a apresentação do currículo profissional ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

A formação e especialização deverá ser preferencialmente em Tecnologia da Informação (Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação) ou Áreas Relacionadas e em Gerenciamento de Projetos ou Governança. As certificações deverão ser do PMI (PMP, PgMP; PfMP) e Certificado Profissional SCRUM Master (PSM). As experiências anteriores deverão contemplar trabalhos em levantamento de regras de negócio, documentação e análise de requisitos, preferencialmente em ambientes de desenvolvimento de software na modalidade de Fábrica de Software, contemplando ainda aqueles em Gerenciamento de Projetos de Implantação de Soluções de TI. Deverão ser ressaltadas as experiências de TI para a Área Fazendária.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas Políticas.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a contratação de funcionários do Governo do Estado de Sergipe e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença (iii) são professores universitários ou cientistas de pesquisas que não possuam contrato de trabalho por dedicação exclusiva e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial de Licitação PROFISCO, através do e-mail: cel.profisco2@sefaz.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 04 de março de 2023, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Mais informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguinte link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TR_tecnologia.pdf ou através da Comissão Especial de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 151 – BAIRRO CAPUCHO – CEP: 49.081-900 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7304
E-MAIL: cel.profisco2@sefaz.se.gov.br

Atenciosamente,

Marcos Vinicius Oliveira Veloso Furtado
Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROFISCO